



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

DECRETO LEGISLATIVO N° 749/2024

Decreta o arquivamento da denúncia nº 002/2024, representação por Quebra de Decoro Parlamentar em face do Excelentíssimo senhor EDSON DA SILVA.

A Câmara Municipal de Diamantino, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Art. 1º. Fica decretada o arquivamento da denúncia nº 002/2024 representação por Quebra de Decoro Parlamentar em face do Excelentíssimo senhor Edson da Silva, conforme decisão proferida no dia 08 de julho de 2024, em sessão de julgamento pelo soberano Plenário da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 15 de julho de 2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente